



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.812

DE 16 DE ABRIL DE 2018.

**“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5.774 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.018, QUE TRATA DA INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DALETE DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação expedida pela Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano nos autos do **Processo Administrativo nº 3.474/18**, quanto à alteração na composição dos membros da Comissão Especial do Sistema de Planejamento tendo em vista as alternâncias nas Diretorias da municipalidade; e

**Considerando** a necessidade da regularização do respectivo ato.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam alterados os incisos I e IV, bem como, acrescido o inciso VI no artigo 4.º do Decreto nº 5.774, de 08 de fevereiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

- I – Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
Simone Carol Andriani Pereira Cassiano Lamberti
  - II – Diretoria Municipal de Obras**  
...
  - III - Diretoria Municipal de Meio Ambiente**  
...
  - IV – Diretoria Municipal de Governo e Gestão**  
Eryck de Oliveira Giacon
  - V - Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos**  
...
  - VI - Diretoria Municipal da Fazenda**  
Joelma Aparecida Silva Barros
- §1.º ...
- §2.º ...”



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.812/18 – Fls. 02

**Art. 2.º** Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 5.774, de 08 de fevereiro de 2018.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de abril de 2018.

  
**DALETE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal em exercício

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.*

  
**LEONILDA FERNANDES GIRÓN**  
Departamento Técnico Legislativo